



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas
Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas

RESOLUÇÃO CDICEA Nº 135

Constitui Comissão Especial de Orçamento, Inventário e Suprimentos do Icea.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 88ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Orçamento, Inventário e Suprimentos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, composta por:

- I. Um representante da Diretoria do Icea;
- II. A Administradora de Edifícios;
- III. Três Técnicos (as) de Laboratórios, indicados pelos pares;
- IV. Um (a) Coordenador (a) de Curso de Graduação, indicado pelos pares;
- V. Um (a) representante da Comissão de Segurança Laboratorial da Unidade, indicado pelos membros da CSLU;
- VI. Um representante do NTI, indicado pelos pares.

Art. 2º São atribuições da Comissão Especial:

- I. Fazer o mapeamento do patrimônio da Unidade;
- II. Elaborar o plano de compras anual da Unidade;
- III. Propor critérios de prioridade para aquisição de bens para a Unidade;
- IV. Propor planejamento de renovação dos bens da Unidade;
- V. Coordenar o inventário de bens permanentes da Unidade.

Campus João Monlevade – Rua Trinta e Seis, nº 115, Bairro Loanda, João Monlevade, MG – 35931-008

Telefone: +55 (31) 3852-8709 ramal 2082

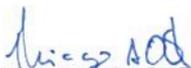
Luiz G. D.

Art. 3º Determinar à Comissão a apresentação de um cronograma de ações na próxima reunião ordinária do Conselho Departamental.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório dos trabalhos ao Conselho Departamental.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

João Monlevade, 30 de setembro de 2019.


THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA